

Ação da aceleração nos veículos com bancos laterais.



Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior

Entender que o anda e para, a aceleração e desaceleração mobilizam vísceras, contraem músculos, sobrecarregam articulações concorrendo para um maior desgaste do organismo, em consequência desencadeando sinais, sintomas que poderão evoluir para doenças.

Com foco nessa condição insegura vemos necessidade de ações preventivas buscando melhorar a qualidade de vida no trabalho dos cobradores e também dos usuários.

Sabemos que a posição de trabalho lateral de cobradores de ônibus é totalmente contra indicada do ponto de vista ergonômico. Não só a do cobrador, mas aqueles que possuem bancos ou poltronas laterais para passageiros em qualquer tipo de veículo comprometem a saúde do trabalhador e do usuário. O motivo da contra indicação baseia-se na falta de controle do centro de gravidade de quem viaja sentado nesses bancos, sofrendo as ações da aceleração e desaceleração que o obrigam a fazerem durante todo o percurso movimentos pendulares da coluna lombar e movimentos ativos de membros superiores e inferiores buscando o equilíbrio necessário para manter-se sentado. Também, pelo fato de ter um campo visual restrito, com pouca visão de profundidade, com imagens passando rapidamente na janela contra lateral, o que, somado às condições já descritas, induzem mais rapidamente o trabalhador ou usuário a um estado hipnótico, com sonolência e torpor.

**O banco colocado no sentido transversal à direção do
veículo trás transtornos à saúde.**

Somando-se os movimentos repetidos de procura ao centro de equilíbrio e a vibração de corpo inteiro, temos como entender que tudo isso leva ao esgotamento muscular e dependendo do tempo de exposição à fadiga e a dor lombar serão sintomas predominantes.

Não só as alterações ergonômicas do deslocamento nesta posição preocupam, mas também a total falta de proteção em termos de segurança. Uma frenagem brusca ou mesmo uma colisão, produzirá traumatismo de arcos costais, de membros superiores e inferiores, além de outras consequências imprevisíveis.

Nessas condições são comuns os seguintes sintomas:

- náuseas
- vômitos
- tonteadas
- vertigem
- visão borrada
- déficit de concentração
- déficit de atenção
- fadiga visual
- dor lombar
- dor muscular

- torpor
- sonolência.

É necessário que as empresas que tem em seus veículos cadeiras laterais como citamos, entendam que essa é uma condição insegura capaz de gerar acidentes os mais diversos e também doença ocupacional nos cobradores. Observe que a cadeira do cobrador quase sempre está em desequilíbrio com a melhor condição ergonômica e que muitas vezes o próprio cobrador produz elevação do assento buscando posição viciosa. A dor lombar passa a ser a queixa principal aumentando em muito a procura ao ambulatório médico da empresa, em consequência maior absenteísmo.

Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior
Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da ABRAMET
Associação Brasileira de Medicina de Tráfego

www.abramet.org.br
dirceurodrigues@abramet.org.br
dirceu.rodriques5@terra.com.br